



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Biblioteca e Memória Institucional

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 14.133/2021) 0895918

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO

Introdução

ETP foi elaborado conforme:

- a ordem dos elementos indicados no § 1º Art. 18 Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos);
- o guia de suporte ao preenchimento de ETP 0366701, com orientações sobre conceitos, elaboração de textos e referências normativas.

Observação: conforme § 2º Art. 18 Lei 14.133/2021, ETP deverá conter ao menos os itens **I, IV, VI, VIII e XIII** e, quando não contemplar os demais, deverão ser incluídas as devidas justificativas.

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

A mapoteca é responsável por organizar mapas, banners, projetos e plantas. Além disso, a mapoteca mantém estes arquivos protegidos contra poeira, luz, fungos e umidade. Além disso, é perfeito para quem procura durabilidade e resistência. Promove a organização, evita documentos amassados, facilidade na limpeza, preservação de documentos, acesso fácil, durabilidade dos arquivos, perfeito para ser utilizado em Centros de Memória.

O Serviço de Biblioteca e Memória Institucional possui em seu acervo diversos itens documentais que precisam de tratamento adequado para que os documentos sejam preservados. Os mapas e jornais precisam ser guardados em ambiente diferente do que se guarda o papel comum antigo de processo por conta do tamanho, pois os documentos quando guardados dobrados se degradam mais rapidamente, e uma ação de preservação aos mapas e jornais é guardá-los sem dobras, e o local apropriado para isso é a mapoteca. O jornal além do tamanho e dobras tem a questão da acidez, que corrói os papéis próximos, por isso também precisa ser separado dos demais documentos do processo.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

O investimento na mapoteca atinge aos dois macrodesafios de 2023-2026 do TRF6, de proteção às garantias fundamentais e fortalecimento da relação institucional da Justiça com a sociedade pois ajuda na preservação dos documentos de memória que fazem parte do patrimônio histórico e cultural brasileiro, que é direito fundamental.

III - Requisitos da contratação

A Mapoteca tem que ter 10 Gavetas de Aço é para mapas de Formato A-0: Comprimento 1189mm x Profundidade 841mm (medida do Mapa)
Gavetas com deslizamento em aço sistema telescópico
Gavetas com sistema articulador anti dobra
Mapoteca com Corpo constituído em aço chapa #22: 0,75mm de espessura
Possui Fechaduras cilíndricas tipo yale com sistema de fechamento simultâneo.
Acompanha 20 puxadores em poliestireno
Acompanha 1 porta etiqueta em cada gaveta
Mapoteca com capacidade 250 mapas ou projetos
Capacidade de peso por gaveta: 35 kg
Pintura eletrostática a pó fosfatizante anticorrosivo e pintura eletrostática. - Cinza/Padrão/Claro com rodízios deslizantes

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

A compra de 1 mapoteca é necessária para melhor preservação de itens de memória.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

Para a escolha desse modelo, foi levado em conta visitas técnicas em Centros de Memórias de alguns órgãos públicos como MPMG, Centro de Memória do TJMG, bem como consulta a professores arquivistas da UFMG. E também na busca no site Banco de Preços. O modelo que ora solicitamos a compra é utilizado amplamente nos Centros de Memória citados. E considerando que temos mapas de 1metro de comprimento e vários jornais resolvemos comprar o modelo com 10 gavetas.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Foi realizada pesquisa na plataforma Banco de Preços em 19/08/2024, conforme tabela abaixo, documento do SEI 0894515 para termos a estimativa do valor da contratação.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS NATAL CENTRAL	Dispensa de Licitação N° 90002/2024 UASG: 158369	01/02/2024	R\$ 10.777,00
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Nacional de Educação de Surdos	N°Pregão:282023 UASG:152005	24/11/2023	R\$ 11.003,71
3	24.098.477/0001-10 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal da Paraíba	N°Pregão:172023 UASG:153065	28/09/2023	R\$ 9.602,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	17516113000147-1-000064/2024	03/06/2024	R\$ 10.451,00
2	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	16695025000197-1-000111/2023	28/12/2023	R\$ 11.000,00
3	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA	00488478000102-1-000155/2023	09/11/2023	R\$ 10.125,00

Além da consulta acima com 6 órgãos públicos na plataforma Banco de Preços foi realizada a consulta a fornecedor diretamente, por email e recebemos os dados abaixo:

Fornecedor SCHIER MÓVEIS, mapoteca de aço com 10 gavetas, valor: R\$10.200,00 , SEI 0895935.

Considerando os 7 valores acima, e fazendo uma média simples, chegamos ao valor médio: **R\$10.451,24 (dez mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos).**

Os 7 valores acima também compõe a planilha de análise de preços que deu média simples no valor de **R\$10.451,24 (dez mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos).**

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

A mapoteca é um móvel responsável por organizar e guardar mapas, banners, projetos e plantas. A entrega sendo realizada com todos os itens funcionando não haverá necessidade de manutenção ou assistência técnica específica além da necessária dada em garantia.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

A entrega do bem será entregue pelo mesmo fornecedor, considerando item único.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

A mapoteca é responsável por organizar mapas, banners, projetos e plantas. Além disso, a mapoteca mantém estes arquivos protegidos contra poeira, luz, fungos e umidade. Além disso, é perfeito para quem procura durabilidade e resistência. Promove a organização, evita documentos amassados, facilidade na limpeza, preservação de documentos, acesso fácil, durabilidade dos arquivos, perfeito para ser utilizado em Centros de Memória.

O Serviço de Biblioteca e Memória Institucional possui em seu acervo diversos itens documentais que precisam de tratamento adequado para que os documentos sejam preservados. Os mapas e jornais precisam ser guardados em ambiente diferente do que se guarda o papel comum antigo de processo por conta do tamanho, pois os documentos quando guardados dobrados se degradam mais rapidamente, e uma ação de preservação aos mapas e jornais é guardá-los sem dobras, e o local apropriado para isso é a mapoteca. O jornal além do tamanho e dobras tem a questão da acidez, que corrói os papéis próximos, por isso também precisa ser separado dos demais documentos do processo.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

A mapoteca não tem operação complexa, necessita apenas de já vir montada.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

-Critérios ambientais (faz uso de matéria-prima menos tóxica)

-Critérios sociais (é conveniente pois atende a melhoria do ambiente de trabalho visando à proteção dos trabalhadores)

-Critérios econômicos (possui boa relação custo-benefício e economicidade)

Considerando os critérios de sustentabilidade do [Manual de Sustentabilidade das Compras e Contratos do Conselho da Justiça Federal \(CJF\)](#) e do [Guia Nacional de Contratações Sustentáveis](#) esclarecemos que a contratação atende também aos critérios abaixo:

1. Baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
2. Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
3. Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
4. Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
5. Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra
6. Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
7. Origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e
8. Utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

A contratação é viável para atender a demanda do centro de memória do TRF6, visto a necessidade de melhorar a eficácia na prestação de serviços do setor, com equipamentos mais técnicos da área de preservação de documentos.



Documento assinado eletronicamente por **Tandresse Wanderley de Souza, Analista Judiciário**, em 27/08/2024, às 14:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0895918** e o código CRC **92CF0F71**.